



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DECRETO Nº 085/2022

**“INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS - PMMC,
CONTENDO SEUS OBJETIVOS, PRINCÍPIOS E INSTRUMENTOS DE
APLICAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IUNA. ”**

O Prefeito Municipal de Iuna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o estabelecido na Lei 9.531, que institui o Institui a Política Estadual de Mudanças Climáticas PEMC, contendo seus objetivos, princípios e instrumentos de aplicação.

Considerando a importância da elaboração de políticas públicas voltadas para as questões referentes às mudanças climáticas para o Iuna;

Considerando que o fim a ser almejado é a eficácia da gestão do bem ambiental;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Política Municipal de Enfrentamento às Mudanças Climáticas -PMMC que tem como objetivo estabelecer o compromisso do Município de Iuna frente ao desafio das mudanças climáticas globais, dispor sobre as condições para as adaptações necessárias aos impactos delas derivadas, bem como contribuir para reduzir ou estabilizar a concentração dos gases de efeito estufa na atmosfera, promovendo o desenvolvimento sustentável, além de:

- I. Reconhecimento da existência de causas e efeitos de atuação na escala local na questão das mudanças climáticas;
- II. Internalizar a variável climática como elemento condicionante no estabelecimento das Políticas Públicas na esfera Municipal;
- III. Subsidiar a elaboração de um Plano Municipal sobre Mudança do Clima e Desenvolvimento Sustentável, bem como de programas, projetos e ações relacionados, direta ou indiretamente, às mudanças climáticas e suas consequências;
- IV. Assegurar a compatibilização do desenvolvimento socioeconômico com a proteção do sistema climático;
- V. Fomentar projetos e metodologias de redução de emissões, sequestro ou sumidouros de gases de efeito estufa;
- VI. Estabelecer formas de transição produtiva que gerem mudanças de comportamento, no sentido de estimular a modificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

Ambientalmente positiva nos padrões de consumo, nas atividades econômicas, no transporte e no uso do solo urbano e rural;

- VII. Realizar ações para aumentar a parcela das fontes renováveis de energia na matriz energética, dentro e fora do Município;
- VIII. Implementar ações de prevenção e adaptação às alterações produzidas pelos impactos das mudanças climáticas, com a participação e a colaboração dos agentes econômicos e sociais interessados ou beneficiários, em particular aqueles especialmente vulneráveis aos seus efeitos adversos;
- IX. Promover a educação ambiental e a conscientização social sobre as mudanças climáticas globais, disseminando conhecimento e informações, tais como métodos de quantificação das emissões, inventários, cenários de emissões e impactos ambientais, identificação de vulnerabilidades, dentre outras;
- X. Apoiar a pesquisa e a disseminação do conhecimento científico e tecnológico para os temas relativos à proteção do sistema climático no âmbito do Município;
- XI. Promover a competitividade de bens e serviços de baixo carbono e ambientalmente amigáveis produzidos no território municipal;
- XII. Criar e ampliar o alcance de instrumentos econômicos, financeiros e fiscais para os fins deste decreto;
- XIII. Integrar as ferramentas de planejamento para reduzir o impacto ambiental e energético do município;
- XIV. desenvolver estudos e ações que tenham como fim mitigar os impactos das mudanças climáticas que possam causar desastres.

Art. 2º A coordenação da Política Municipal de Mudanças Climáticas competirá à Secretaria Municipal Meio Ambiente, Limpeza Pública e Turismo.

Art. 3º Para os fins deste decreto considera-se:

- I. Adaptação: iniciativas ou medidas capazes de reduzir a vulnerabilidade de sistemas naturais e da sociedade aos efeitos reais ou esperados das mudanças climáticas;
- II. Mitigação: abrandamento dos efeitos de um determinado impacto externo sobre um sistema, aliado a precauções e atitudes para a eliminação dessa interferência, que significa, em termos de clima, a intervenção com objetivo de reduzir alguns fatores antropogênicos que contribuem para sua mudança, inclusive meios planejados para reduzir emissões de gases de efeito estufa, aumentar a remoção desses gases da atmosfera por meio do seu armazenamento em formações geológicas, solos, biomassa

Assinado digitalmente por
ROMÁRIO BATISTA VIEIRA: 78845602753
Data: 2022.11.10 11:10:24-0300